

**Reitoria****PORTARIA UNIFEBE n.º 10/2026**

**Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, com os seguintes membros:

- I - Osvaldo Quirino de Souza (Presidente);
- II - Altair Argentino Pereira Junior;
- III - Antônio de Pádua Santos Lanna;
- IV - Caroline Anne Lucas Leite Resener;
- V - Julia Wakiuchi.

**Art. 2.º** Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 83/2024, de 5/12/2024.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 12 de março de 2026.